



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 57/2023 TRE-AL/PRE/ACON

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 57/2023 TRE-AL/PRE/ACON

Designa o Diretor e Supervisora Assistente da Central de Processamento Unificado do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Alagoas (CPU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL nº 16.165, de 27 de outubro de 2021, que criou a Central de Processamento Unificado do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Alagoas (CPU), mais especificamente o estipulado em seu art. 4º e respectivos parágrafos, que estatuem a composição respectiva;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria Presidência nº 89/2021 TRE-AL/PRE/AEP, que designava o Dr. Hélio Pinheiro Pinto para atuar como Juiz Auxiliar desta Presidência, somada à concomitante designação para sucedê-lo, por meio da Portaria Presidência nº 15/2023 TRE-AL/PRE/AEP, do Dr. Henrique Gomes de Barros Teixeira;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Yuri Anísio Gonçalves, solicitando dispensa das atribuições de Supervisor Assistente da Central de Processamento Unificado, para as quais fora designado por condução da Portaria Presidência nº 53/2022 TRE-AL/PRE/AEP, em face de sua lotação no Cartório Eleitoral da 50ª Zona (Maravilha);

CONSIDERANDO as prescrições da Portaria Presidência nº 405/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS, que designou o Servidor Roberto Jackson Gomes Leitão para exercer a atribuição de Supervisor Assistente da Central de Processamento Unificado, nos termos do art. 4º, §§ 2º e 3º, da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas recém-abertas na composição da Central de Processamento Unificado, de forma a permitir a continuidade de seu funcionamento;

CONSIDERANDO o que consta da tramitação dos Procedimentos Administrativos sei! nºs 0009192-81.2022.6.02.8000 e 0000861-76.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Doutor HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência, para exercer as atribuições de Diretor da Central de Processamento Unificado (CPU), nos termos do art. 4, § 1º, da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021.

Art. 2º Designar a Servidora FERNANDA BRITO VIEIRA CALDAS, titular do cargo de Analista Judiciária – Área Judiciária, lotada na Central de Processamento Unificado, para, juntamente com o Servidor designado pela Portaria Presidência nº 405/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS e sem prejuízo de suas funções originárias, exercer as atribuições de Supervisora Assistente da Central de Processamento Unificado, nos termos do art. 4º, §§ 2º e 3º, da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 31 de janeiro de 2023.